SENTENÇA

Processo n°: **0003299-53.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Angelina Sanches Rodolpho
Requerido: Municipio de São Carlos

CONCLUSÃO

Em 27 de março de 2014, faço conclusos estes autos a MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. **GABRIELA MÜLLER CARIOBA ATTANASIO.** Eu, Marta Regina Pereira, Assistente Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária (fase executória), requerida por **ANGELINA SANCHES RODOLPHO** em face do **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Defiro o levantamento, em favor da exequente (patrona), do valor depositado pela executada às fls. 370. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA.</u> Em ___ de de 201__, recebi estes autos com o r. despacho/sentença supra. Eu, _____, Esc. Subscrevi.